



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO LICITATÓRIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO: O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DA INDICAÇÃO DO OBJETO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de ares condicionados, purificadores de água, bebedouro e refrigeradores e instalação ou remanejamento de ares condicionados.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE QUE ORIGINOU A DEMANDA

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a qualidade do ar, da água e o bom funcionamento dos equipamentos instalados nas unidades da Promoção Social, bem como as pastas: Centro de Referência da Assistência Social, Fundo Social e Conselho Tutelar.

2.2. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados nas unidades de Assistência Social do município, por meio da adequada cobertura de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de climatização e conservação, tais como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, geladeiras, bebedouros e purificadores de água, que compõem a infraestrutura essencial de apoio ao funcionamento das atividades assistenciais e administrativas do Departamento Municipal De Promoção Social, assim como suas pastas: Centro de Referência da Assistência Social, Fundo Social de Solidariedade e Conselho Tutelar.

2.2. A contratação também contempla serviços eventuais de instalação e remanejamento de aparelhos de ar-condicionado, a fim de atender às necessidades de realocação física de setores e

garantir condições ambientais adequadas ao exercício das atividades, conforme preconizado nas normas sanitárias vigentes.

2.3. Ressalte-se que a correta manutenção desses equipamentos é indispensável para assegurar o cumprimento das Boas Práticas de Funcionamento dos Serviços da Assistência Social, em conformidade com as diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em especial a Resolução RDC nº 50/2002, que trata do planejamento físico das instalações assistenciais de saúde, e a Nota Técnica nº 001/2020/ ANVISA, que orienta sobre os cuidados com sistemas de climatização.

2.4. A contratação está fundamentada nos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, notadamente os da eficiência, da continuidade do serviço público, do planejamento, da vantajosidade da contratação e da segurança jurídica, conforme preveem os artigos 11 e 18 da referida norma. Destaca-se, ainda, o dever da Administração Pública de garantir condições adequadas de salubridade e funcionamento dos equipamentos essenciais às atividades públicas, especialmente em áreas sensíveis como a Assistência Social, onde atende um público amplo em situação de vulnerabilidade social.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Natureza da Contratação

3.1.1. A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se como **SERVIÇOS COMUNS**, devendo, portanto, ser licitado por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

3.2. Prazo de Vigência da Contratação

3.2.1. O prazo de vigência do REGISTRO DE PREÇO será de 12 (MESES), contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser automaticamente prorrogado, até que o objeto seja concluído.

3.3. Sustentabilidade

3.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

3.3.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.3.3. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

3.3.4. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados na execução dos serviços contratados:

3.3.4.1. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

3.3.4.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

3.3.4.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

3.3.4.4. ser observado os critérios previstos no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, versão atualizada.](#)

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

5.2. Considerando que o objeto a ser contratado se enquadra como **SERVIÇOS COMUNS**, devendo, portanto, ser licitado por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

LOTE 01 – MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Total
1	Manut. Corretiva Ar Condicionado	Hora	120	R\$ 152,57	R\$ 18.308,40

2	Trocas de Peças e Acessórios	SV	10	R\$ 1.285,34	R\$ 12.853,40
TOTAL					R\$ 31.161,80

LOTE 02 – MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR E FREEZER					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Total
1	Manutenção Refrigerador/Freezer	Hora	100	R\$ 163,80	R\$ 16.380,00
2	Trocas de Peças e Acessórios	SV	5	R\$ 1.703,38	R\$ 8.516,90
TOTAL					R\$ 24.896,90

LOTE 03 – MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PURIFICADOR E BEBEDOURO					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Total
1	Manutenção Purificador/Bebedouro	Hora	49	R\$ 126,74	R\$ 6.210,26
2	Trocas de Peças e Acessórios	SV	7	R\$ 706,44	R\$ 4.945,08
TOTAL					R\$ 11.155,34

LOTE 04 – INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE ARES CONDICIONADOS					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Total
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS	SV	4	R\$ 503,00	R\$ 2.012,00
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS	SV	2	R\$ 603,00	R\$ 1.206,00
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS	SV	1	R\$ 724,50	R\$ 724,50
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS	SV	3	R\$ 1.109,50	R\$ 3.328,50
5	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS	SV	4	R\$ 352,33	R\$ 1.409,32
6	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS	SV	2	R\$ 352,33	R\$ 704,66
7	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS	SV	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
8	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS	SV	3	R\$ 459,24	R\$ 1.377,72
TOTAL					R\$ 11.152,70

Valor Total Estimado para 12 meses: R\$ 78.366,74 (SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

Relação dos Aparelhos existentes no Departamento de Promoção Social, Fundo Social, Conselho Tutelar e CRAS.

AR CONDICIONADO		
Patrim.	Descrição	Setor
25664	1110538 - Split frio 9.000Btus controle remoto	Prom. Social
25665	1110538 - Split frio 9.000Btus controle remoto	Prom. Social
25666	1110538 - Split frio 9.000Btus controle remoto	Prom. Social
26711	5090042 - Split frio 9.000Btus controle remoto/220V	CRAS
25755	1110150 - 12.000 btus com controle/Display Digital/220V	CRAS
27755	1110164 - Split Hi-Wall/30.000Btus/controle/display/220v/3160w	Prom. Social
27756	1110164 - Split Hi-Wall/30.000Btus/controle/display/220v/3160w	Prom. Social
27757	1110164 - Split Hi-Wall/30.000Btus/controle/display/220v/3160w5	Prom. Social
28958	1110150 - 12.000 btus com controle/Display Digital/220V	Prom. Social
29812	1110157 - Split 18.000Btus/controle/display/220V/1720w	Prom. Social

PURIFICADOR DE ÁGUA E BEBEDOURO		
Patrim.	Descrição	Setor
29813	1110120 - Filtro purificador de água	Prom. Social
26707	0540440 - Purificador de água refrigerado/110v	Prom. Social
30161	1110214 - Bebedouro Elétrico/Fixado em Parede/Adaptado PMR	Prom. Social
25667	0540440 - Purificador de água refrigerado/110v	CRAS
26708	0540440 - Purificador de água refrigerado/110v	CRAS
16729	0540231 – Bebedouro/Sistema Eletrônico de Refrigeração	Cons. Tutelar
26749	0540442 - Bebedouro industrial 50L	Fund. Social

REFRIGERADOR/GELADEIRA		
Patrim.	Descrição	Setor
16521	1110049 - Refrigerador de 280 litros	CRAS
13815	1110412 - Refrigerador Frost Free 324 litros (2 portas)	Prom. Social

7131	5001236 - Refrigerador	Fund. Social
29883	1110218 – Geladeira/Frost free inverse/588lts/Smart break/110v	Fund. Social
19061	1220009 - Refrigerador 01 porta RE31	Cons. Tutelar

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 78.366,74 (SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), consoante consulta junto à Bolsa Nacional de Compras – BNC.

7.2. O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A presente contratação será por preço unitário global, adotando-se a MENOR PREÇO POR LOTE.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

10. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO

10.1. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Américo Brasiliense - SP.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

11.1. Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados: Aquisição conforme a necessidade da Administração; preços compatíveis com o mercado; vantagem para as micro e pequenas empresas.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

<i>Responsáveis pela Elaboração do TR</i>	<i>Diretores/Chefes</i>
JULIA RODRIGUES DOS SANTOS Departamento de Promoção Social	ALEDY ALMEIDA ZANONI Chefe de Promoção Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

AV. EUGENIO VOLTAREL, - CEP: 14820021 - PABX: (16) 33939600 - FAX: (16) 33939600

C.N.P.J.: 43.976.166/0001-50 - Site: www.americobrasiliense.sp.gov.br

REQUISIÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

2025

Requisição Nº 0375	Data 23/09/2025	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeradores, freezers, bebedouros e purificadores de água do Departamento Municipal de Promoção Social.
--------------------	--------------------	--

ESTOQUE: ALMOXARIFADO CENTRAL Fornecedor 01: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE - CNPJ/CPF: 43976166000150

SETOR: DEP. DE PROMOCAO SOCIAL E BEM
ESTAR DO MENOR

REQUERENTE: OSIRIS GOMES DINIZ

QUANTIDADE	CÓDIGO	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR 01
2,00	10	SV	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS	603,00
1,00	11	SV	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS	724,50
3,00	13	SV	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS	1.109,50
4,00	9	SV	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS	503,00
2,00	18	SV	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS	352,33
1,00	19	SV	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS	390,00
3,00	21	SV	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS	459,24
4,00	17	SV	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS	352,33
TOTAL				11.152,70

APURAÇÃO TOTAL DE MENOR CUSTO: R\$ 11.152,70

APURAÇÃO TOTAL DE CUSTO MÉDIO: R\$ 11.152,70

Observação:

Esta requisição não autoriza o fornecedor a entregar produto/serviço

JULIA RODRIGUES DOS SANTOS
Escriturária - Responsável pela cotação

ALEDY ALMEIDA ZANONI
Responsável pelo Departamento

Operador: Julia

Assinado por 3 pessoas: JULIA RODRIGUES DOS SANTOS, OSIRIS GOMES DINIZ e ALEDY ALMEIDA ZANONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9756-E9C9-AE26-5F28> e informe o código 9756-E9C9-AE26-5F28





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9756-E9C9-AE26-5F28

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIA RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 447.XXX.XXX-30) em 24/09/2025 09:19:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OSIRIS GOMES DINIZ (CPF 252.XXX.XXX-52) em 24/09/2025 09:19:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEDY ALMEIDA ZANONI (CPF 312.XXX.XXX-06) em 24/09/2025 12:08:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9756-E9C9-AE26-5F28>